

LEI MUNICIPAL Nº 19.139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que Denomina “USF Amélia Silvério de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Altere-se a ementa da Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “USF Amélia Silveira de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife.” (NR)

Art.2º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Denominar-se-á “USF Amélia Silveira de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife (Anexo Único).” (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 , de dezembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 244/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR